



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1337 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 24 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
Contratado: MARIA SIMONE DA CUNHA ALMEIDA.
CPF: 045.531.614-78
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Supervisora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria de Assistência Social.
Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 06(seis) meses, com Início em 17/03/2025

DECRETO Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação-CME e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

DECRETA:

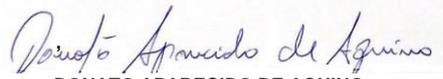
Art. 1º. FICAM NOMEADOS os Membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta municipalidade e cumprirem a gestão 2025-2027.

- Representantes da Secretaria de Educação:**
Titular: Luis Felipe Silva Pereira
Suplente: Pedro Henrique da Luz Silva
- Representantes dos Professores – Educação Básica:**
Titular: Gracinete Serafim dos Santos
Suplente: Leandro Reis Gomes
- Representantes dos Pais e Alunos:**
Titular: Ana Lúcia da Cunha Pereira
Suplente: Maria José de Oliveira Ferreira
- Representantes da Comunidade:**
Titular: Maria Cristina Rodrigues dos Santos
Suplente: José Orlando Cunha Lima
- Representantes dos Diretores Escolares:**
Titular: Livia Helena dos Reis Gomes Cavalcante
Suplente: Maria Lucijane dos Santos Lima
- Representantes da Igreja Católica:**
Titular: Jacileide da Silva Cunha
Suplente: Maria Aldeizy Ferreira da Silva
- Representantes da Igreja Evangélica:**
Titular: Matheus Araújo da Cunha
Suplente: Anny Louise Cavalcante Santana Cunha
- Representantes dos Técnicos-Administrativos:**
Titular: Valneide Aquino da Silva
Suplente: Maria Zuleide da Luz Costa

- Representantes da Secretaria de Assistência Social:**
Titular: Mariana Pereira Sousa
Suplente: Raquel Ascelino Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, 24 de março de 2025.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 214/2025-GP

Riachão/PB, em 21 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB, usando das atribuições legais em observância às Leis de nº 137, de 30 de junho de 2009 e atualizações pela Lei Municipal de nº 342, de 08 de março de 2023, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e adota outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Riachão-PB:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Mariana Pereira Sousa (Presidente)
Suplente: Ana Paula Batista de Oliveira

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jacqueline Alves da Silva Pontes (Vice-presidente)
Suplente: Elânia Aprígio da Silva

Representando a Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Gracinete Serafim dos Santos
Suplente: Maria Cristina Rodrigues dos Santos

Representando a Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Jose Aurélio Ribeiro da Silva
Suplente: Davi Nunes Correia

Representando a Igreja Católica:
Titular: Wzir Dourado Costa
Suplente: Alessandro Manoel da Silva

Representando a Sociedade Civil:
Titular: Patricia Soares da Cunha (Secretária Geral)
Suplente: Poliana de Lima Pereira da Cunha

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Ozanira dos Santos Cunha
Suplente: Andréa Agostinho do Nascimento



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1337 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 24 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

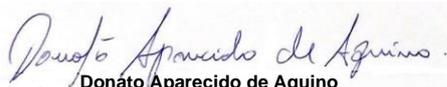
Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Representando a Associação dos Trabalhadores Rurais do Baixo:
Titular: José Hermes da Costa
Suplente: Manoel Luis de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Riachão-PB, 21 de março de 2025.


Donato Aparecido de Aquino
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO